



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.600, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição do Gestor, Fiscais e Interlocutor do Pregão Eletrônico Nº 002/2023, Processo Licitatório Nº 002/2023 e Processo Financeiro 2022.03.0107.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir o Gestor, Fiscais e Interlocutor do Pregão Eletrônico Nº 002/2023 que dispõe da contratação de empresa operadora de plano de saúde com a finalidade de disponibilizar plano de assistência à saúde englobando a assistência médica, hospitalar e ambulatorial:

I – Designar o Servidor Efetivo Evando Mendes Teixeira, Subsecretário de Recursos Humanos como Gestor do Contrato conforme dispõe a Resolução Nº 692 de 19 de dezembro de 2022;

II – Designar os Servidores Efetivos Leovando Mendes Teixeira e Érico Lucas Souto Lepsqueur como Fiscais do Contrato;

III – Designar o Servidor Comissionado Thiago dos Reis Gomes Venâncio como Interlocutor para representar a Câmara perante a Contratada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de maio de 2023
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRÉNE RODRIGUES
Presidente

